

Parecer 77 / CNECV / 2014

Nota à Comunicação Social

O Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida – CNECV – preparou por sua iniciativa e aprovou no dia 17 de fevereiro o seu **Parecer n.º 77/CNECV/2014**, sobre **Bioética e Saúde Mental**.

O CNECV considerou importante refletir e emitir as suas recomendações sobre esta matéria, reconhecendo o valor intrínseco da saúde mental e a sua relação direta com o desenvolvimento humano individual e a qualidade de vida coletiva.

Sendo previsível um forte impacto na saúde mental dos cidadãos, resultante quer da crise financeira atual, quer do envelhecimento da população e prevalência de doenças crónicas, a saúde mental deve ser considerada por todos como um direito básico e um bem individual e coletivo.

Sabendo que a saúde mental é **um dos maiores desafios** da atualidade em Portugal e no mundo, ao CNECV importou recomendar que a proteção da saúde mental seja assumida como uma **prioridade política e social**, cabendo ao Estado garantir o direito à sua proteção, através da definição de uma agenda política para o setor, cientificamente sustentada.

Para a **promoção** da saúde mental e a **responsabilização de todos os agentes sociais**, devem ser **criados e desenvolvidos programas** nos ambientes em que as pessoas vivem e trabalham. Deve ainda ser **disseminado e promovido o estabelecimento de práticas** que melhorem a literacia em saúde mental.

Finalmente, o Parecer determina um aspeto que não é frequentemente respeitado na sociedade portuguesa: que os resultados positivos e os casos de coesão social devem ser valorizados, divulgados e objeto de uma discussão pública alargada.

O texto integral do Parecer encontra-se disponível em www.cnecv.pt, cuja leitura se recomenda.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2014